

## **ATO DE CONSÓRCIO**

### Resolução nº 137/2022

Dispõe sobre a inclusão de procedimento e alteração dos editais de credenciamento e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão do procedimento no credenciamento do SADT, para atendimentos dos municípios consorciados;

**CONSIDERANDO** a necessidade na utilização de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e seus acompanhantes dos municípios consorciados.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o procedimento tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.211-0	AGULHAMENTO + MITOMICINA C – POR OLHO	600,00

**Art. 2°** Incluir o item n° 5.2.12 na redação do Edital de Credenciamento n° 004/2021, quanto a obrigação que deve ser adotada por parte dos prestadores, passando a vigorar a seguinte redação:

### EDITAL Nº 004/2021

# ITEM 5.2.

**(...)** 

- **5.2.12.** Ofertar aos usuários um espaço ou edificação acessível, ou seja, projetada e executada de acordo com as exigências legais e com o estabelecido nas Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), subentendendo-se pelo documento da "Licença Sanitária e Localização" que por meio destes documentos está sendo cumprido as exigências de acessibilidade.
- **Art. 3º** As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 01 de julho de 2022.

PAULO HORN PRESIDENTE